

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0729

LEI Nº 10.776, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial e Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$288.112,50 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e doze reais e cinquenta centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer	
27.812.0017.1030 - Infraestrutura Desporto Amador	
4.4.90.51 - Obras e instalações	R\$ 288.112,50
Recurso: 1246	

Total ESPECIAL	R\$ 288.112,50
----------------	----------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução das seguintes dotações orçamentárias

- Auxílios/Convênio

Recurso 1246 - Contr. de Repasse 852757/2017/ME/Caixa	R\$ 288.112,50
---	----------------

Total Fonte de Recursos	R\$ 288.112,50
-------------------------	----------------

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$53.291,42 (cinquenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer	
27.812.0017.1030 - Infraestrutura Desporto Amador	
4.4.90.51 - Obras e instalações (733)	R\$ 53.291,42
Recurso: 0001	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 53.291,42
-------------------	---------------

Art. 4º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 3º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Superávit financeiro

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0729

Recurso 0001 – Livre

R\$ 53.291,42

Total Fonte de Recursos

R\$ 53.291,42

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0729

LEI Nº 10.777, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer	
13.392.0017.2068 - Biblioteca Publica	
3.3.90.30 - Material de consumo	R\$ 28.650,00
Recurso: 1251	

Total ESPECIAL	R\$ 28.650,00
----------------	---------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Superávit financeiro

Recurso 1251 – Conv. Moderniz. Biblioteca Públ. Munic.	R\$ 28.650,00
--	---------------

Total Fonte de Recursos	R\$ 28.650,00
-------------------------	---------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0729

LEI Nº 10.778, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 43.540,89 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educação	
12.361.0013.2039 - Manut.das Escolas de Ens.Fundamental	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 43.540,89
Recurso: 1249 - Apoio Financ. Res. FNDE 11/2018	
BB 74.210-4 - MP 815/2017	
Total ESPECIAL	R\$ 43.540,89

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit 2018 - Recurso 1249 - Apoio Financ. Res. FNDE 11/2018	
BB 74.210-4 - MP 815/2017	R\$ 43.540,89
Total Fonte de Recursos	R\$ 43.540,89

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0729

LEI Nº 10.779, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Inclui ação na Lei nº 10.446/17 (PPA) e na Lei nº 10.676/18 (LDO) e autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída a Ação 2210 constante nos anexos da Lei nº 10.446, de 28 de julho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Lajeado para o quadriênio de 2018-2021 (PPA), e da Lei nº 10.676, de 21 de agosto de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 (LDO), conforme segue:

“Alteração no PPA e LDO:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal da Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0018 – Desenvolvimento da Saúde

Ação: 2210 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias LRPD”. (NR)

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 156.500,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde

10.301.0018.2168 - Agentes Comunitários

3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado

R\$ 8.000,00

Recurso: 4090

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde

10.301.0018.2210 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias LRPD

3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

R\$ 90.000,00

Recurso: 4500

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde

10.301.0018.2210 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias LRPD

3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

R\$ 58.500,00

Recurso: 0040

Total ESPECIAL

R\$ 156.500,00

Art. 3º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 2º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução da seguinte dotação orçamentária

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0729

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.301.0018.2168 - Agentes Comunitários
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (816) R\$ 8.000,00
Recurso: 4090

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.302.0018.2210 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias LRPD
3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distrib. gratuita (898) R\$ 58.500,00
Recurso: 0040

- Excesso de arrecadação

Recurso 4500 - CUSTEIO - Atenção Básica R\$ 90.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 156.500,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0729

DECRETO Nº 10.926, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Abre Crédito Especial e
Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$288.112,50 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e doze reais e cinquenta centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer	
27.812.0017.1030 - Infraestrutura Desporto Amador	
4.4.90.51 - Obras e instalações	R\$ 288.112,50
Recurso: 1246	

Total ESPECIAL	R\$ 288.112,50
----------------	----------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução das seguintes dotações orçamentárias

- Auxílios/Convênio	
Recurso 1246 - Contr. de Repasse 852757/2017/ME/Caixa	R\$ 288.112,50

Total Fonte de Recursos	R\$ 288.112,50
-------------------------	----------------

Art. 3º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$53.291,42 (cinquenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer	
27.812.0017.1030 - Infraestrutura Desporto Amador	
4.4.90.51 - Obras e instalações (733)	R\$ 53.291,42
Recurso: 0001	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 53.291,42
-------------------	---------------

Art. 4º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 3º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Superávit financeiro

Recurso 0001 - Livre	R\$ 53.291,42
----------------------	---------------

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0729

Total Fonte de Recursos

R\$ 53.291,42

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0729

DECRETO Nº 10.927, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer	
13.392.0017.2068 - Biblioteca Publica	
3.3.90.30 - Material de consumo	R\$ 28.650,00
Recurso: 1251	
Total ESPECIAL	R\$ 28.650,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Superávit financeiro	
Recurso 1251 – Conv. Moderniz. Biblioteca Públ. Munic.	R\$ 28.650,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 28.650,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0729

DECRETO Nº 10.928, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 43.540,89 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educação	
12.361.0013.2039 - Manut.das Escolas de Ens.Fundamental	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 43.540,89
Recurso: 1249 - Apoio Financ. Res. FNDE 11/2018	
BB 74.210-4 - MP 815/2017	
Total ESPECIAL	R\$ 43.540,89

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit 2018 - Recurso 1249 - Apoio Financ. Res. FNDE 11/2018	
BB 74.210-4 - MP 815/2017	R\$ 43.540,89
Total Fonte de Recursos	R\$ 43.540,89

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0729

DECRETO Nº 10.929, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 156.500,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.301.0018.2168 - Agentes Comunitários
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado R\$ 8.000,00
Recurso: 4090

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.301.0018.2210 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias LRPD
3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 90.000,00
Recurso: 4500

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.301.0018.2210 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias LRPD
3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 58.500,00
Recurso: 0040

Total ESPECIAL R\$ 156.500,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução da seguinte dotação orçamentária

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.301.0018.2168 - Agentes Comunitários
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (816) R\$ 8.000,00
Recurso: 4090

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.302.0018.2210 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias LRPD
3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distrib. gratuita (898) R\$ 58.500,00
Recurso: 0040

- Excesso de arrecadação

Recurso 4500 - CUSTEIO - Atenção Básica R\$ 90.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0729

Total Fonte de Recursos

R\$ 156.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0729

DECRETO Nº 10.932, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 2903/2019,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
Daniela Horst	Fabieli Guindani	Monitor de Creche	Licença Maternidade	30 horas	EMEI Entre Amiguinhos	19/02/19 a 12/03/19	Edital nº 551-02/2018 Classificação nº 09

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação
12.365.0013.2043 - Manutenção das Escolas de Educ. Infantil
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (420)
Recurso: 0020 (MDE)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0729

EDITAL Nº 062-03/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR aos candidatos aprovados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS FINAIS – CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS E PORTUGUÊS, SECRETÁRIO DE ESCOLA E MONITOR DE CRECHE, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 016-03/2019, 022-03/2019 e 031-03/2019, a data, horário e local da perícia médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2019, na Prefeitura Municipal de Lajeado, no setor de perícias (3º andar), localizada na rua Coronel Júlio May, nº 242, bairro Centro.

A relação dos candidatos que devem comparecer à perícia médica e o respectivo dia e horário constam no anexo único.

GABINETE DO PREFEITO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Edital nº 062-03/2019 – fl. 02/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0729

ANEXO ÚNICO

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Classificação</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>
ISA CARLA OSTERKAMP	Professor Anos Finais - Ciências	1º Lugar	27/02/19	9h30min
DIOGENES GEWEHR	Professor Anos Finais - Ciências	2º Lugar	27/02/19	9h30min
LUCAS SOUZA SANTOS	Professor Anos Finais - Educação Física	1º Lugar	27/02/19	9h30min
MARCO ANTONIO ESPINDOLA BASTIANI	Professor Anos Finais - Educação Física	2º Lugar	27/02/19	9h30min
DEBORA SCHARDOSIN FERREIRA	Professor Anos Finais - Geografia	1º Lugar	27/02/19	9h30min
MAICON FIEGENBAUM	Professor Anos Finais - Geografia	2º Lugar	27/02/19	9h30min
JAISSON OLIVEIRA DA SILVA	Professor Anos Finais - História	1º Lugar	27/02/19	9h30min
MARIA DIENE ALVES BRANDAO	Professor Anos Finais - Inglês	1º Lugar	27/02/19	10h30min
ANGELICA DA COSTA	Professor Anos Finais - Português	1º Lugar	27/02/19	10h30min
CLAUDIO MACIEL DOS SANTOS	Secretário de Escola	4º Lugar	27/02/19	10h30min
CRISTIANE SCORTEGAGNA DOS SANTOS	Secretário de Escola	5º Lugar	27/02/19	10h30min
ADRIANE MAURIZE SCHNEIDT	Monitor de Creche	147º Lugar	28/02/19	13h30min
JESSICA PETTER TOMASI	Monitor de Creche	148º Lugar	28/02/19	13h30min
DIANA CRISTINA PERSCH	Monitor de Creche	149º Lugar	28/02/19	13h30min
SIMONE ARNE	Monitor de Creche	150º Lugar	28/02/19	13h30min
BRUNA LUISA LOHMANN	Monitor de Creche	151º Lugar	28/02/19	13h30min
KELLI SCHMIDT	Monitor de Creche	152º Lugar	28/02/19	13h30min
MONICA STOLL GIBK PANITZ	Monitor de Creche	153º Lugar	28/02/19	14h30min
TIELLI ZAGO SARAN SEHN	Monitor de Creche	154º Lugar	28/02/19	14h30min

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0729

LAURA TAINARA DIEHL	Monitor de Creche	155º Lugar	28/02/19	14h30min
CANDIDA FERNANDA WICHMANN	Monitor de Creche	156º Lugar	28/02/19	14h30min
DAIANA CRISTINA ZUFFO	Monitor de Creche	157º Lugar	28/02/19	14h30min
MARCIELI INES KLUNK	Monitor de Creche	158º Lugar	28/02/19	14h30min
GABRIELY EDUARDA SBRUZZI	Monitor de Creche	159º Lugar	28/02/19	14h30min
CLARISSA TAMBARA CORREIA SCHMITT	Monitor de Creche	160º Lugar	28/02/19	15h30min
MIRIAM MARTINELLI KAPPLER	Monitor de Creche	161º Lugar	28/02/19	15h30min
MIKAELA DE OLIVEIRA	Monitor de Creche	162º Lugar	28/02/19	15h30min
CLAUDIA REGINA FROSA	Monitor de Creche	163º Lugar	28/02/19	15h30min
JUSSAZA ZANUS	Monitor de Creche	164º Lugar	28/02/19	15h30min
SUELEN DE CASSIA VITTORAZZI	Monitor de Creche	165º Lugar	28/02/19	15h30min
ROSANE AGUIAR NUNES AYRES	Monitor de Creche	166º Lugar	28/02/19	15h30min
PAMELA STORCK	Monitor de Creche	167º Lugar	28/02/19	16h30min
ADRIANA VICENTE HOTTO	Monitor de Creche	168º Lugar	28/02/19	16h30min
CRISTIANE WAHLBRINK	Monitor de Creche	169º Lugar	28/02/19	16h30min
GISELE DA SILVA WAITZMANN	Monitor de Creche	170º Lugar	28/02/19	16h30min
PATRICIA DRESCHER	Monitor de Creche	171º Lugar	28/02/19	16h30min
RAQUEL RAMBO BOHN	Monitor de Creche	172º Lugar	28/02/19	16h30min
MAIRA MARIA FERRARI BACH	Monitor de Creche	173º Lugar	28/02/19	16h30min
ROSEMARY STORMOWSKI	Monitor de Creche	174º Lugar	28/02/19	16h30min
IVANIR IMMICH WESTENHOFEN	Monitor de Creche	175º Lugar	28/02/19	16h30min
SUELEN DOS PASSOS	Monitor de Creche	176º Lugar	28/02/19	16h30min

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0729

TERMO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 03-07/2019 Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS PARA A SECRETARIA DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO/RS. VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).. A sessão pública ocorrerá no dia 18/03/2019, às 14h00, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 20 de fevereiro de 2019. Eliana Ahlert Heberle - CRA/RS 016176 - Coordenadora Especial de Governo.